

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº**  
**004/2017**

O Município de Benjamin Constant do Sul, RS, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital da Tomada de Preço nº 004/2017 foi retificado nas disposições gerais na parte que trata da idade máxima de fabricação dos veículos, o qual passa a ter a seguinte redação:

*“Não serão aceitos, para a prestação dos serviços objeto desta licitação, veículos com mais de 20 (vinte) anos de fabricação, devendo o licitante, juntamente com a documentação necessária para o cadastramento, indicar o veículo que será utilizado no transporte escolar.”*

Em face da alteração/retificação acima, fica então designado para o dia 18 de abril de 2017 às 15:00, junto a Prefeitura Municipal, em sessão pública, a solenidade de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta para a contratação de serviços de transporte escolar.

As demais disposições do edital e anexos permanecem inalteradas.

Maiores informações e cópia do edital e da retificação poderão ser obtidas, em horário de expediente, pelo telefone (54)3613 2176.

Benjamin Constant do Sul, 28 de março de 2017.

Itacir Hochmann  
Prefeito Municipal